



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.570, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa representante do Município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, **MIRELLE KELLER LOPES MAREGA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, para ser representante do Município junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – M.M.F.D.H., para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 7.864, de 25 de junho de 2021.

Cerquillo, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL